

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO CBH PIRACICABA nº 55, de 17 de março de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – mandato 2020-2022.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba referente ao mandato de 2020-2022.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição:  
Nome:
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição:  
Nome:
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição:  
Nome:
- Representante dos Usuários  
Instituição:  
Nome:

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de março de 2020.

**Flamínio Guerra Guimarães**  
Presidente do CBH – Piracicaba